



INDICAÇÃO Nº 496/2025

Criação de um Fundo Municipal para Doenças Raras em Jundiaí.

Considerando as dificuldades enfrentadas por pessoas com doenças raras, que passam muitos anos sem um diagnóstico fechado, necessitando de cuidados médicos especializados e tratamentos de alto custo, o que torna o acesso à saúde um desafio significativo para as famílias afetadas;

Considerando ainda a importância de uma abordagem integrada com campanhas de conscientização, apoio a pesquisas científicas, suporte psicológico e social, além de medicamentos e procedimentos para proporcionar um atendimento digno e de qualidade às pessoas com doenças raras, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e a inclusão social dessa população vulnerável;

Considerando, por fim, a necessidade de planejamento eficiente, é imprescindível que o município reserve recursos financeiros específicos no orçamento para garantir que as ações voltadas às doenças raras sejam devidamente implementadas. A criação de uma reserva financeira no planejamento orçamentário municipal permitirá que o município esteja melhor preparado para enfrentar os desafios do tratamento e apoio a essas pessoas, promovendo um atendimento mais eficaz e acessível,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para criação de um Fundo Municipal para Doenças Raras em Jundiaí.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2025.

DIKA XIQUE XIQUE

/jgb

